



CURSO/CENTRO:

Nº DOCUMENTO: 23068.

*Acompanhe em "www.protocolo.ufes.br"*

MATRÍCULA:

ESTUDANTE:

SEQUÊNCIA	DISCIPLINA(S) CURSADA(S)		Marque "X"		DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) NO VÍNCULO ATUAL		Marque "X"	DEFERIMENTO (S p/ Sim e N p/ Não)
	Código	Nome	Na UFES	Em outra IES	Código	Nome	ELETIVA P/ OPTATIVA <small>Nesse caso, preencher somente "DISCIPLINA(S) CURSADA(S)"</small>	
1							<input type="checkbox"/>	
2							<input type="checkbox"/>	
3							<input type="checkbox"/>	
4							<input type="checkbox"/>	
5							<input type="checkbox"/>	
6							<input type="checkbox"/>	
7							<input type="checkbox"/>	
8							<input type="checkbox"/>	
9							<input type="checkbox"/>	

<b>Data do requerimento:</b>	<b>Assinatura do(a) estudante:</b>	<b>Assinatura com Carimbo do(a) Coordenador de Curso:</b> <i>(Pode ser substituída pela assinatura digital no "Lepisma")</i>
------------------------------	------------------------------------	---

<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b> <i>(Resoluções CEPE 23/1997 e 15/1999)</i>	<b>Disciplinas cursadas na UFES: [APROVEITAMENTO DE ESTUDOS]</b> Somente este formulário devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante solicitante. <i>(Lei nº 13.460/2017 e Decreto nº 9.094/2017)</i>	<b>Disciplinas cursadas em outra Instituição [DISPENSA]:</b> •Histórico Escolar atualizado; •Programa das disciplinas cursadas; •Estrutura curricular do curso onde essas disciplinas foram cursadas, conforme orientado pela legislação em vigor; •Número do ato de autorização ou reconhecimento do Curso e da Instituição e respectivas datas de publicação no Diário Oficial da União. <i>Quando se tratar de disciplina cursada no exterior, os itens III e IV acima serão substituídos por documentação Consular que ateste serem os estudos realizados em Instituição reconhecida de ensino superior no país de origem.</i>
---	---	---